

DECRETO Nº. 13.430/09
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.009

Nomeia os membros da Comissão de Cooperação ao Programa Estadual "Desata o Nó da Burocracia" e integração ao projeto piloto do "Portal Poupatempo do Empreendedor".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando a necessidade da criação de mecanismos para otimizar os procedimentos para a abertura de empresas e reduzir os custos dos serviços para os micro e pequenos empresários, o que contribuirá para o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados à população, e

Considerando finalmente o que consta do processo interno nº. 57993-9/08,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Comissão de Cooperação ao Programa Estadual "Desata o Nó da Burocracia" e integração ao projeto piloto do "Portal Poupatempo do Empreendedor":

I - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia:

- a) Cláudio Lourenço Fazolo Godoi;
- b) Isaac Diniz Santos;
- c) Jorge Alberto Jungers;
- d) Lauro Ramos;
- e) Ricardo Sampaio de Alcântara;

II - representantes da Secretaria de Administração:

- a) Arlete Pereira Lelis Rangel;
- b) Maria Donizetti de Oliveira Faria;

III - representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:

- a) Marco Aurélio Castanho Angeli;
- b) Tatiana Araripe;

IV - representantes da Secretaria de Meio Ambiente:

- a) Antonio Carlos Cortez Mauro;
- b) William Alvarenga Portela;

V - representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Juliana V. Rocha Rodrigues Martins;
- b) Laís de Fátima Khairalla;
- c) Rosely Regly;
- d) Simone Moura de Carvalho;

VI - representantes da Secretaria da Fazenda:

- a) Analberto Jorge Santos Silva;
- b) Luiz Gonzaga dos Santos da Silva;
- c) Paulo Roberto Salvador;

VII - representantes da Secretaria de Transportes:

- a) Celso Vandir Guimarães;
- b) Laurence Benatti;
- c) Raimundo Alcântara de Souza;

Cidadão:

VIII - representantes da Secretaria Especial de Defesa do

- a) Luiz Bento Claro;
- b) Rosana Maria Rodrigues.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão de que trata o "caput" deste artigo será exercida pelo representante Jorge Alberto Jungers.

Art. 2º. Os membros da Comissão não receberão remuneração, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

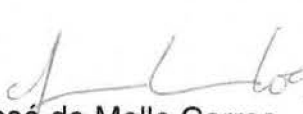
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 13.178, de 04 de julho de 2.008, com suas alterações.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de fevereiro de 2.009.

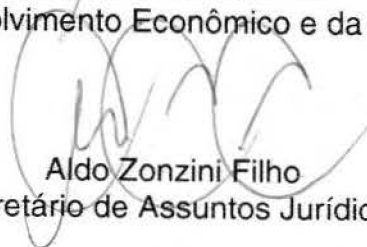

Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José de Mello Correa
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

